

PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00506001/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.0013/2024

REQUERENTE: Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenções mecânicas e elétricas nos veículos automotores leves, pesados e maquinários, destinado a atender as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

DOS FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da lei nº 14.133/21, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa do controlador interno deste município, Sr. Adimilton Antonio Correa Santana, inscrito no CPF Nº. 629.467.492-15, designado pelo decreto municipal 3.830/GP/2024.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e Lei nº 703/2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1- Solicitação de Despesa pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 120/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 29 de abril de 2024;

2- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA ao Gabinete do prefeito, conforme ofício nº 084/2024, e anexo, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 29 de abril de 2024;

3- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, através do ofício nº 082/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda, datado no dia 30 de abril de 2024;

4- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Educação ao Gabinete do prefeito, de acordo com o ofício nº 104/2024, e anexo, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 02 de maio de 2024;

5- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEI ao Gabinete do prefeito, de acordo com o memorando nº 024/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), datado no dia 02 de maio de 2024;

6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, datado no dia 03 de maio de 2024, por meio do memorando nº 113/2024;

7- Documento de Oficialização de Demanda (DOD), consolidado, no dia 03 de maio de 2024;

8- Solicitação e orientação sobre a pesquisa de preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, no dia 06 de maio de 2024, conforme memorando de nº 145/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços, em anexo;

9- Memorando nº 090/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a cotação de preços nº 20240506018, no dia 21 de maio de 2024;

10- Solicitações de cotação de preços nº 20240506018 via e-mail;

11- E-mails enviados e respondidos:

11.1- Empresa A C DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS NAUTICOS LTDA, CNPJ: 42.071.888/0001-01. Cotação de preços, em anexo do e-mail. Valor total: R\$ 1.778.907,78;

11.2- Empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MOTORES, CNPJ: 41.189.392/0001-66. Cotação de preços em anexo do e-mail. Valor total: R\$ 1.950.516,00;

11.3- Empresa AUTO CENTER VEICULOS LTDA, CNPJ: 33.548.120/0001-87. Cotação de preços, em anexo do e-mail. Valor total: R\$ 2.250.594,19;

12- Mapa comparativo de preços;

13- Memorando nº 175 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira – SEGAF, ao Gabinete do Prefeito encaminhando as pesquisas de preços e mapa comparativo de preços, no dia 22 de maio de 2024;

14- Estudo Técnico Preliminar - ETP, do dia 29 de maio de 2024;

15- Termo de Referência - TR, do dia 29 de maio de 2024;

16- Termo de Autorização do Prefeito Municipal, de 29 de maio de 2024;

17- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 03 de junho de 2024, de acordo com o memorando 187/2024;

18- Portaria da Comissão de Contratação nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão de Licitação;

19- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00506001/24;

20- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme memorando nº 178/2024 pela Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA;

21- Parecer Jurídico da minuta de edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do certame, datado do dia 06 de junho de 2024;

22- Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 00506001/24, de 07 de junho de 2024;

23- Edital do Pregão Eletrônico nº0013/2024 e seus anexos, datado no dia 12 de junho de 2024;

23.1- Termo de Referência - TR;

23.2- Modelo de Proposta de Comercial;

23.3- Minuta do Contrato Administrativo;

23.4- Modelo Referencial e Declarações;

23.5- Minuta Ata de Registro de Preços;

23.6- Cadastro de Reserva;

24- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

25- Aviso de Licitação, de 12 de junho de 2024;

26- Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, datado do dia 12 de junho de 2024;

27- Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Circulação no Município e Região, Jornal Amazonia, todos datados no dia 12 de junho de 2024;

28- Extratos de publicações de processo. Valor estimado do processo R\$ 1.993.338,98;

29- Abertura do Certame;

30- Propostas do processo. Nos autos do processo;

31- Ata de Sessão – Disputa, 26 de junho de 2024, as 10:00 horas;

32- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

33- Participantes e Classificações:

33.1- Empresa AUTO CENTER VEICULOS LTDA, CNPJ: 33.548.120/0001-87;

33.2- Empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MOTORES, CNPJ: 41.189.392/0001-66;

33.3- Empresa E N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.881.797/0001-00;

34- Vencedores do Processo - Final:

34.1- Empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE MOTORES, CNPJ: 41.189.392/0001-66.

Valor Final: R\$ 725.924,87 (setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

34.2- Empresa E N COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.881.797/0001-00;

Valor Final: 1.229.207,59 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Valor Total Final do Processo: R\$ 1.955.132,46

35- Relatório de economia nos autos do processo;

36- Solicitação de Parecer do Controle Interno da Comissão Permanente de Licitação;

DA CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0013/2024, com as disposições da lei nº 14.133/21 e do decreto nº 10.024/2019.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. A Unidade de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei nº 14.133/21 e do decreto 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 28 de junho de 2024.

Controlador Interno da PMP
Decreto: 3.830/GP/2024